



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 24/03/2023
Publicação: 24/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.988, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o tombamento de bem público para Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado para Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Rondônia, o helicóptero Robinson, modelo R 22 Beta II, nº de série 2668, em Porto Velho, o qual deverá ser inscrito no Livro de Tombo Histórico.

Parágrafo único. O tombamento de que trata este Decreto decorre das Leis nº 71, de 21 de novembro de 1985, nº 2.745, de 18 de maio de 2012, nº 2.746, de 18 de maio de 2012 e nº 2.747, de 18 de maio de 2012, bem como o disposto no inciso III do art. 2º e do inciso IV do art. 3º da Lei nº 3.678, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica vedada a destruição, demolição, transformação, reparação ou restauração, bem como a retirada do bem móvel do território do Estado, sem prévia licença da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, ou outra que vier a substituí-la, sendo a autorização, no caso de retirada, exclusivamente para fins de intercâmbio cultural.

Art. 3º O helicóptero ora tombado torna-se inalienável, podendo ser transferido apenas para outro ente federativo, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036142360** e o código CRC **2712D08C**.